

DECRETO N. 15.980, DE 3 DE JULHO DE 2014.

Denomina a Unidade de Especialidades de Saúde de
São José dos Campos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que Gilson de Cássia Marques de Carvalho foi médico pediatra, atuou como Secretário Nacional de Assistência à Saúde e Secretário de Saúde de São José dos Campos entre 1988 e 1992;

Considerando que o Doutor Gilson de Cássia Marques de Carvalho destacou-se no cenário nacional pelo debate sobre a implantação e gestão do Sistema Único de Saúde, defendendo a participação social no controle e na formulação das políticas públicas na área;

Considerando o Decreto n.15.978/14;


Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 82.026/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Unidade de Especialidades de Saúde de São José dos Campos, situada na Avenida Madre Thereza, n. 449, Centro, de Unidade de Especialidades de Saúde Doutor Gilson de Cássia Marques de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de julho de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Paulo Roberto Roitberg
Secretário de Saúde



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

